



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

LEI MUNICIPAL Nº 887, DE 07 DE DEZEMBRO 2023

“Dispõe sobre Autorização Legislativa, para o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar e Dá Outras Providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona o promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.077.000,00** (um milhão e setenta e sete mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secr. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. da Atividade do Gabinete			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	15	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	16	20.000,00
02.03.00	Secr. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	38	26.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.306.0082.2011	Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	98	61.000,00
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	101	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01		
12.361.0072.2015	Convênio QESE/Transporte de Alunos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	109	50.000,00
02.06.00	Secr. Municipal de Obras e Serviços			
04.123.0065.2023	Manut. da Secr. de Obras e Serviços			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	147	240.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	161	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	162	20.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	167	20.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.241.0170.2077	Programa Custeio do Idoso (Lar do Idoso)			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	06	183	10.000,00
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	194	20.000,00
TOTAL				1.077.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal (06) Outras Fontes de Recursos

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o excesso de arrecadação (calculado com previsão até o final do exercício) dos seguintes recursos Vinculados: cód. 1714.52.0.1.00.00 – Transferências do FNDE/PNAE (F.R. 05), no valor de **R\$ 61.000,00**, cód. 1714.50.0.1.00.00 - Transferências do FNDE/Quota Salário Educação (F.R. 05), no valor de **R\$ 50.000,00**, e cód. 1999.99.2.1.00.01 – Programa Custeio do Idoso (F.R. 06), no valor de **R\$ 10.000,00**, totalizando o valor de recursos Vinculados de **R\$ 121.000,00**;

Art. 3º. O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	18	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	19	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	21	4.000,00
08.244.0003.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	23	10.000,00
02.02.00	Secret. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	26	18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	27	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	29	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	01	33	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	34	5.000,00
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	39	45.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	41	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	42	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	45	23.000,00
28.843.0999.0001	Amortização da Dívida com o INSS			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	52	35.000,00
04.123.0123.2062	Fundo Munic. de Contrib. de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	50	2.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	51	18.000,00
02.04.00	Secret. Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	54	35.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	55	13.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	58	15.000,00
18.541.0120.2060	Manut. das Atividades do Depart. de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	66	7.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	67	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	69	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	70	4.000,00
18.541.0165.2075	Fundo Municipal de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	71	14.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	72	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	73	1.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Atividades do Depart. de Agricultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	74	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	75	2.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	76	2.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.361.0027.1075	Aquis. de Equip. e Mobiliário p/ Educação			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	100	20.000,00
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	103	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	105	6.000,00
12.361.0072.2046	Manut. do Transporte Escolar – Ensino Básico			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	111	60.000,00
12.365.0072.2017	Manutenção de Pré Escolas			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	121	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	122	2.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	123	4.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	124	44.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	125	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	126	9.000,00
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depart. de Cultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	133	8.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	134	12.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	135	20.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	163	1.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	166	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	168	5.000,00
04.122.0066.2053	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	169	84.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	170	17.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	174	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	175	8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	176	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	177	20.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	178	5.000,00
08.241.163.2073	Fundo Municipal de Direitos do Idoso			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	180	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	181	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	182	2.000,00
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	191	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	196	5.000,00
08.244.0185.2078	Programa Emergencial de Auxílio Desemprego			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	211	25.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	213	60.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	214	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	215	90.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	01	219	1.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	224	15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	225	1.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	228	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	229	1.000,00
10.304.0187.2080	Progr. “Unidade de Vigilância em Zoonose - UVZ”			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	239	8.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	240	2.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	241	5.000,00
TOTAL				956.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal (06) Outras Fontes de Recursos

Art. 4º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 07 de dezembro de 2023.

Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal